



Valide aqui
este documento



DAIANA TANAN

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE SEABRA
DELEGATÁRIA DAIANA TANAN DA SILVA NUNES

Rua Edvaldo Santos, nº 225, Tamboril, Seabra-BA. CEP: 46908-460

Telefone: (75) 99110-9799 – registroimoveisseabra@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

 PODER JUDICIÁRIO	☐ OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO <u>2015</u> <u>Lv 2-AAB</u> Oficial Titular
MATRÍCULA Nº <u>7.429</u> DATA <u>20.05.2015</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
LOTE 08 DA QUADRA F DO LOTEAMENTO URBANO JARDIM EUROPA, situado na Estrada vicinal que liga Seabra ao Povoado de Lagoa da Boa Vista, zona Urbana, parte norte, Bairro Boa Vista nesta cidade de Seabra Bahia – Frente: Mede 9,00 (nove) metros, confrontando ao NORTE com a Rua 'F'. Lado esquerdo: Mede 19,61 (dezenove vírgula sessenta e um) metros, confrontando ao OESTE com o lote 07 (sete) da QUADRA 'F', e distante 72,74 (setenta e dois vírgula setenta e quatro) metros da Rua 'D'. Lado Direito: Mede 19,45 (dezenove vírgula quarenta e cinco) metros, confrontando ao LESTE com o lote 09 (nove) da QUADRA 'F', e distante 144,67 (cento e quarenta e quatro vírgula sessenta e sete) metros da Rua 'G'. Fundos: Mede 9,00 (nove) metros, confrontando ao SUL com a propriedade dos Herdeiros de Sandoval de Souza Lobo. Perfazendo uma área de 175,76 m² (cento e setenta e cinco vírgula setenta e seis metros quadrados); PROPRIETÁRIO: <u>CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA -ME</u>, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.904.108/0001-62, estabelecida à Rua Rubens Ribeiro, nº 153, Centro, Itaberaba-Bahia, representada por JOSÉ CARLOS NUNES SILVA, brasileiro, portador da CI/ RG nº 5245537-85 e do CPF nº 757.219.025-15, residente e domiciliado na Praça Castro Alves, nº 230, Centro, Itaberaba-Ba. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 7.349, AV-10, deste Cartório. Seabra, 20 de maio de 2015. A Oficial designada: Ivonete da Silva Teixeira. R-1-7.429- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09.04.2015, lavrada no Tabelionato da cidade de Itaberaba-Ba, no Livro nº 57, fls. 68, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por <u>ANA CLAUDIA NERY DOS ANJOS</u>, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CI/RG nº 707475201 SSP/BA e do CIC nº 985.526.195-04, residentes na Rua Lauro Farany de Freitas, 603, Bairro Caititu, na Cidade de Itaberaba-Ba, por compra feita a Construtora Itibiraba Ltda, antes qualificada, representado por <u>Edson dos Santos Sá Teles</u>, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da CI/RG nº 09563882-21 SSP/Ba e do CIC nº 009.629.225-36, residente na 2 Travessa da Praça Castro Alves, 12, centro, na cidade de Itaberaba-Ba, pelo preço de R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS). Seabra, 20 de maio de 2015. A Oficial designada: Ivonete da Silva Teixeira () Custas pelo DAJ nº 012 804103 AV-1-7.429- Procede-se a esta Averbação nos termos da Certidão, datada de 28.05.2015, expedida pela Seção de Expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, para constar que no terreno da presente Matrícula, localizado na Rua F (Loteamento Jardim Europa), nº 80 – Bairro Boa Vista, nesta cidade, o proprietário construiu uma <u>CASA RESIDENCIAL EM PAVIMENTO ÚNICO</u>, apresentando uma área que mede 5,33m (cinco metros vírgula trinta e três centímetros) de frente e fundo, por 7,64m (sete metros vírgula sessenta e quatro centímetros) nas laterais, totalizando uma área de 41,70m², toda construída de blocos de cerâmicos, as paredes revestidas com argamassa de cimento e areia e pintadas de tinta látex, contendo uma sala de estar, dois quartos, um sanitário social, uma cozinha com as paredes, o piso de cerâmica, coberta de telha cerâmica, sendo a referida construção declarada por R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais). O imóvel encontra-se inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.08.006.0008.001, com Alvará de Construção nº 1847/2014, datado de 17.06.2015 e Habite-se nº 516/2015 datado de 28.11.2014 expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Seabra, 10 de julho de 2015. A Oficial Designada: Ivonete da Silva Teixeira. () Custas pelo DAJ nº 012 911962).	



Valide aqui
este documento



DAIANA TANAN

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE SEABRA
DELEGATÁRIA DAIANA TANAN DA SILVA NUNES

Rua Edvaldo Santos, nº 225, Tamboril, Seabra-BA. CEP: 46908-460

Telefone: (75) 99110-9799 – registroimoveisseabra@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

R-2-7.429- Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV-SFH Nº 8.4444.0984883-3, emitido nesta cidade de Seabra(BA), em 30.07.2015, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por **REBECA TAINA AZEVEDO SANTOS**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG nº 272748666 SSP/BA e do CIC nº 431.336.838-88, residente na Rua Horácio de Matos, 545, nesta cidade de Seabra(BA), por compra feita a **Ana Cláudia Nery dos Santos**, antes qualificada, tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição Financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **João Carlos Carvalho Gonçalves**, brasileiro, convivente em união estável, economiário, portador da CI/RG Nº 0789150409 SSP/BA e do CPF Nº003.322.525-74, residente nesta Cidade, conforme Procuração lavrada as fls. 012 do Livro nº 3027, em 23.07.2013 no 2º Ofício de Notas de Brasília -DF e Substabelecimento lavrado as fls. 65 do Livro nº 015, em 08.09.2014 no 3º Ofício do Tabelionato de Notas de Feira de Santana(BA), doravante designada CEF, pelo preço de R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), sendo: Desconto concedido pelo FGTS/União (Complemento) R\$2.623,00 e Financiamento concedido pela Credora R\$60.377,00, Recursos próprios R\$7.000,00. Seabra, 14 de setembro de 2015. A Oficial Designada: Ivonete da Silva Teixeira (Custas pelo DAJ Nº 013 661033) 

R-3-7.429- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV-SFH Nº 8.4444.0984883-3, emitido nesta cidade de Seabra(BA), em 30.07.2015, o(s) comprador(es) e Devedores/Fiduciários **REBECA TAINA AZEVEDO SANTOS**, acima qualificada, aliena em caráter fiduciário a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, o imóvel ora adquirido, para pagamento do financiamento concedido pela credora de R\$60.377,00 a serem pagos em 360 prestações mensais e sucessivas no valor total de R\$427,65, com vencimento do primeiro encargo mensal em 30.08.2015, sob as cláusulas e condições expressas no instrumento inicialmente citado, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Constando do contrato que fica uma via arquivada em Cartório, outras obrigações, cláusulas e encargos. Seabra, 14 de setembro de 2015. A Oficial Designada: Ivonete da Silva Teixeira  (Custas pelo DAJ nº 013 661114)

AV-5/ M. 7.429 – PROTOCOLO SOB O Nº 44.617, prenotado em 21 de julho de 2026. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO (Erro do número de ordem dos atos praticados e Título Aquisitivo)**. Nos termos do art. 213, inc. I, alínea 'a', da Lei Federal nº 6.015/73, *de ofício*, acompanhado das Matrículas 7.429 e 7.272, do Livro 2, desta Serventia, as quais foram arquivadas em pasta própria. Promove-se a presente averbação de ofício, para fazer constar a Correção da Ordem dos Atos e Título Aquisitivo do Imóvel, que se deu por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **CORREÇÃO ORDEM DE ATOS**: Os atos praticados neste Registro não seguiram número de ordem, corrigindo assim o último ato praticado e consequente alterando numerações dos atos anteriormente a estes praticados: **Onde se lê “R-3-7.429”, LEIA-SE “R-4-7.429”**. **TÍTULO AQUISITIVO**: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09/05/2014, Livro 13, fls. 46/46v, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Souto-Soares/BA, sendo o transmitente: **Cicinato Nogueira dos Santos**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI/RG Nº 1487732 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 149.699.635-68, residente nesta cidade de Seabra/BA. Aquisição Registrada no R-2/ M. 7.272, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Ato isento de Custas. **DAJE nº. 1145.002.024482**. Selo de Autenticidade:

Continua na Ficha 02 Frente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JEZNB-XV28E-HF3TD-JDSBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



DAIANA TANAN

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE SEABRA
DELEGATÁRIA DAIANA TANAN DA SILVA NUNES

Rua Edvaldo Santos, nº 225, Tamboril, Seabra-BA. CEP: 46908-460
Telefone: (75) 99110-9799 – registroimoveisseabra@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	CNM
7429	02 Frente	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SEABRA ESTADO DA BAHIA	013532.2.0007429-77
Daiana Tanan da Silva Nunes Oficiala Designada Continuação da Matrícula 7.429, com AV-5 da Ficha nº 01 Verso: 1145AB023558-5. Código de Validação: GO83H4D94S. Seabra, Bahia, 21 de julho de 2026. <i>Daiana Tanan</i> – Daiana Tanan da Silva Nunes, Oficiala Interina. AV-6/ M. 7.429. PROTOCOLO SOB O N. 44.549, prenotado em 07 de maio de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 22 de maio de 2026 e Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV-SFH com utilização do FGTS do devedor nº 8.4444.0984883-3, constante do R-3-7429 e R-4-7429, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor fiduciante, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei 9.514/1997, e §7º do mesmo artigo e lei; e mediante prova do recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-Vivos, no valor de R\$ 1.643,03 (hum mil, seiscentos e quarenta e três reais e três centavos), guia nº 004578, datada e quitada em 04 de dezembro de 2024, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, devidamente qualificada no R-3-7.429. O referido é verdade e dou fé. Custas no valor total de R\$ R\$ 1.236,34 (hum mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), recolhidas por meio do DAJE Principal nº. 1145.002.023569/ DAJE Complementar nº 1145.002.024036 – Emolumentos: R\$ 562,60- Taxa Fiscal: R\$ 399,53- FECOM: R\$ 142,10- Defensoria Pública: R\$ 14,95- PGE: R\$ 22,36/ FMMPBA: R\$ 11,64/ FEURB: R\$ 11,64/. Selo de Autenticidade: 1145AB023559-3/ Código de Validação: XO9SNHTRFJ. Seabra, Bahia, 21 de julho de 2026. <i>Daiana Tanan</i> –Daiana Tanan da Silva Nunes, Oficiala Interina.			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JEZNB-XV28E-HF3TD-JDSBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



DAIANA TANAN

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE SEABRA
DELEGATÁRIA DAIANA TANAN DA SILVA NUNES

Rua Edvaldo Santos, nº 225, Tamboril, Seabra-BA. CEP: 46908-460
Telefone: (75) 99110-9799 – registroimoveisseabra@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO Nº 1.400

CERTIFICO, nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973, que a presente cópia é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 7.429, do Livro nº 2, datada de 20 de maio de 2015**, do Registro Geral desta Serventia, a qual possui **CNM sob nº 013532.2.0007429-77**. **CERTIFICO ainda**, que a reprodução de todo seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, consoante com § 11 do art. 19, da Lei nº 6.015/73. **Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua emissão**. O referido é verdade e dou fé. **Seabra/BA, 24 de julho de 2026**. Eu, Daiana Tanan da Silva Nunes, *Oficiala Interina*, subscrevo e assino.

Recolhidas as custas no valor de R\$ 118,78, Emolumentos R\$ 57,37,
Taxa Fiscal R\$ 40,74, FECOM R\$ 14,49, Def. Pública R\$ 1,52, PGE R\$ 2,28,
FMMPBA R\$ 1,19, FEURB: R\$ 1,19, através do DAJE:

Nº 1145 002 024516

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1145AB0236085
TNGT6VLBTQ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JEZNB-XV28E-HF3TD-JDSBP>